



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 033/97

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SÃO JOÃO DO OESTE - SC.

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de São João do Oeste com as suas devidas representações:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- Aloisio Spaniol
- Rubem Zilles
- Élio Ravazi de Oliveira

II - REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

- Otávio Groth
- Celestino Meurer
- Jandir Marasca

III - REPRESENTANTES DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ITAPIRANGA:

- Ademar Schneiders
- Paulo Marques

IV - REPRESENTANTES DA EPAGRI:

- Sadi Cassol

V - TÉCNICOS DE CAMPO:

- Nestor Spaniol
- Roque Marx
- Elton Egewarth
- Davi Fuchs
- Paulo R. Carvalho

VI - AGRICULTORES:

- Hugo Egewarth
- Vilmar Buermann
- Renato Reichert





Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

- João Klaus
- Silvino Staub
- Afonso Schutz
- Silvestre Specht
- Luis Carlos Arnhold
- Cansio Kroetz
- Zeno Aloísio Wolfarth
- Pedro Lottermann

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 10 de junho de 1997.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

